

REQUERIMENTO nº /2019

Requer a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.755 de 2007, que “Dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica”.

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.755 de 2007, que “Dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica”.

Senhor presidente, cabe mencionar que o projeto é relevante e precisa ser votado, porque há indícios de que o consumo de refrigerantes está relacionado a diversas doenças e obesidade infantil, motivos pelo quais apresentamos a presente proposição e pedimos deferimento.

Sala das Sessões, de 18 de junho de 2019.

Deputada Maria do Rosário PT/RS